



**ATA N. °09/2024**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**  
**CÂMARA 2024/04/11**



**ATA N. °09/2024**

*Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Salvador Portugal Formiga, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----*

*A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----*

*Pelas dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Presidente Câmara, Manuel Sequeira declarou aberta a reunião de Câmara do dia 11.04.2024 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: começou por cumprimentar todos e quis dizer agradecer a compreensão pela alteração das datas das reuniões. -----*

*- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que quis prestar informações: no âmbito do desporto a seleção nacional feminina, do escalão A, apurou-se para o próximo campeonato da Europa, salientando que Ana Carolina Silva, atleta da Nazaré, incorporou o grupo que alcançou esse feito. Referenciou que será a segunda presença da equipa feminina no evento, sendo um feito importante. -----*

*- Quis dar nota, de um processo, sobre o combate à vespa, velutina, que tem vindo a ser desenvolvida, nos últimos cinco anos, também com o serviço veterinário municipal e o serviço de Proteção Civil, que tem dados sinais importantes, havendo um decréscimo de 46% do número de ninhos que existiam há dois anos atrás, existindo o Concelho da Nazaré com uma diferença em relação a outros Concelhos, relativamente à contenção da espécie e do atenuar o impacto nas*

populações. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que cumprimentou todos e agradeceu as informações prestadas. Que, não reúne questões para apresentar uma vez que houve reunião há muito pouco tempo. -----

- **Interveio o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, para acrescentar que, a questão relativa aos canteiros, se encontra resolvida. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente**, para dizer que, a dinâmica da Assembleia comemorativa do 25 de abril, irá ser diferente, sendo intenção do Presidente da Assembleia que a mesma se faça no exterior, na Praça Sousa Oliveira. Se o tempo não permitir, já se tem um Plano B, que será, o Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado**, que cumprimentou todos e desejou uma boa reunião de trabalho e associarem-se aos feitos da seleção feminina, que foi referenciada pelo Vereador Orlando Rodrigues, e Vice-Presidente e quis valorizar esse feito. Que, o combate à vespa, valoriza a eficácia da intervenção. -----

- **Quis, fazer uma alusão ao que se passou na última reunião de Câmara**, e dos resultados das eleições – em que o Vereador da CDU, foi impedido, claro e objetivamente de fazer a defesa da sua honra, quando mais uma vez, prática reiterada, o Vice-Presidente Orlando Rodrigues faz análises eleitorais à sua medida ... -----

- **O Senhor Vereador João Paulo Delgado, colocou questões que aqui se transcreve:** -----

“Bom dia mais uma vez. Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

1º. – A CDU quer valorizar imenso todos os que saíram à rua no último fim-de-semana para demonstrar toda a sua solidariedade para com o povo mártir da Palestina, ocupada barbaramente, contra todas as convenções e resoluções da ONU, violando o direito internacional, levando a cabo um genocídio onde mais de 33 mil pessoas, na sua maioria



*mulheres e crianças, já foram assassinadas e onde a fome, as múltiplas doenças, a destruição, a falta de condições de resposta no plano dos cuidados básicos de saúde ameaçam matar muitas mais. Não podemos compreender como é que este executivo do PS ainda não tenha proferido sequer uma palavra de solidariedade institucional para com o povo da Palestina, bem como uma condenação veemente relativamente aos atos perpetrados pelo governo de extrema-direita de Israel, país cujo seu povo já ocupa permanentemente as ruas exigindo a demissão deste governo. Esperamos pacientemente que se decidam... -----*

*2º. – Iremos ler uma declaração para a Acta – 50º. Aniversário do 25 de Abril. -----*

*“No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar abril, afirmar e valorizar o poder local democrático O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rotura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de abril, mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão. Comemorar abril exige afirmar*

*o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Comemorar abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Comemorar abril é exigir*



*que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam”. -----*

*Assim, todos os eleitos pela CDU no concelho da Nazaré, aqui representados pelo vereador daquela força política neste órgão autárquico, a 11 de abril de 2024, manifestam: -----*

*1. Saudar o 50º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; -----*

*2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local; -----*

*3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando abril em cada dia de trabalho e de luta; -----*

*4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatatórios; -----*

*5. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade. Nazaré, 11 de abril de 2024 O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré João Paulo Quinzico Delgado. “ -----*

*3º. – Ainda os resultados eleitorais e as confusões que o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Orlando Rodrigues, continua a querer inculcar na cabeça das pessoas para desviar o foco da análise daquilo que é essencial: -----*

1 - Na última reunião de câmara o vereador da CDU foi impedido, clara e objetivamente, de fazer a defesa da honra quando, mais uma vez - prática reiterada e daí as promoções -, o Sr. Vice-presidente, Orlando Rodrigues, faz análises eleitorais à sua medida, com o objetivo de fazer ataques pessoalizados e confundir o eleitorado; as eleições legislativas já passaram, agora começa a contagem decrescente, na cabeça de alguns, não para a resolução urgente dos problemas das pessoas, mas para as eleições autárquicas do próximo ano, logo é preciso atacar, diminuir, enganar, tendo em conta aquilo que consideram a principal ameaça aos seus objetivos – a CDU - dado que foi a força política que mais se reforçou nas últimas autárquicas e que continua a ser a 3º força autárquica no plano nacional; -----

2- Depois De termos aqui proferido que o anterior presidente W.C. ter ido embora por motivações pessoais, dado que tinha por diversas vezes garantido que ficava até ao fim do mandato, o sr. Vice-presidente quis meter tudo no mesmo saco, afirmando que também o Vereador da CDU tinha sido cabeça de lista da CDU pelo distrito e, logo, também pretendia ir embora das funções que o povo lhe confiou! Em primeiro lugar, as responsabilidades de um presidente de câmara não são comparáveis às de um vereador sem quaisquer pelouros atribuídos; em segundo lugar, nunca afirmei que renunciaria ao cargo de vereador, tal como nunca renunciou o ex-deputado da AR, Salvador Formiga, que aqui agora se encontra; esta é a primeira questão; -----

3 - Tentando diminuir, e mais uma vez confundir, a cabeça dos eleitores, afirma que o vereador da CDU foi cabeça de lista por Leiria, que, apesar de haver um aumento geral de votantes, como se esta realidade só se aplicasse à CDU, esta força política perdeu cerca de 700 votos no distrito, e perdeu também no concelho de onde o cabeça de lista é natural – a Nazaré! É verdade, neste quadro, a CDU perdeu 740 votos no distrito e 23 no concelho da Nazaré. Aquilo que perguntamos é o seguinte: com todas as mentiras e ataques proferidos na televisão, nas rádios, na propaganda dos meios de comunicação subordinados ao grande capital, na boca dos mais diversos atores



*políticos que perderam qualquer credibilidade, na boca de alguns atores aqui também presentes neste órgão, recorde-se que até exigiam a ilegalização do PCP, uma ignomínia sem sentido, dado que ocupam os cargos que ocupam porque o PCP lutou incansavelmente para que isso fosse possível: - aquilo que perguntamos é, como é que ainda resistimos nestas condições? -----*

*4 - Já sobre a ascensão meteórica da extrema-direita no país, no distrito e no concelho – nem uma palavra! Parecem conviver bem com isso! Aliás, parecem ter dado contributos decisivos para que tal fosse possível, tal como fomos afirmando nestas reuniões de câmara – não resolvendo as prioridades básicas das pessoas, gastando milhares em superficialidades, só lhes alimentam a revolta e lhes toldam a visão sobre a realidade; -----*

*5- Ora vejamos então: numa análise mais fina - já que identificámos as perdas da CDU no concelho e no distrito – vejamos o PS, tão preocupado com o desaparecimento do PCP e da CDU, - aliás arautos destes existem há mais de 103 anos, tantos quantos tem o PCP -, no Distrito perdeu 22.718 votos e perde 2 deputados; na Nazaré, onde tem a influência que tem, com a rede de dependências que soube criar, perde 705 votos! Mesmo com o seu presidente, e presidente da federação distrital, em 3º lugar na lista e cujo 1º era Brilhante Dias, líder da bancada parlamentar na anterior legislatura – um desastre, portanto! Sobre isto, não vejo reflexão nenhuma! 5 - Se somarmos estes 705 votos que o PS perdeu, aos 342 que o PSD também perde no concelho, isto perfaz 1047 votos. O partido de extrema-direita obteve 1029 votos. Está claro de onde vêm estes votos. O “centrão” está a ser esvaziado pela incapacidade que demonstram em governar para as pessoas e na resolução dos seus problemas. -----*

*6 - Por outro lado - isto não se trata de quem encabeça ou não as listas, ainda para mais em eleições nacionais. Isto joga-se ao nível das perceções criadas com base em mentiras, calúnias e inverdades, promoções de uns e desvalorização de outros, sondagens que pouco acertam, mas conduzem o eleitorado. Se assim não fosse, como é que se justificaria que depois de todo o trabalho desenvolvido em prol do concelho e do país a CDU reduzisse a sua expressão eleitoral,*



*ou, de 2019 para 2022, com uma das mais brilhantes parlamentares da história da democracia como cabeça de lista da CDU no distrito – Heloísa Apolónia -, a CDU perdesse 2197 votos, ano de maioria absoluta do PS, elegendo deputados por outras forças políticas que pouco ou nada se sabe sobre o que andaram lá a fazer?! Que explicação racional se pode encontrar para que outros partidos, sem qualquer trabalho desenvolvido, com projetos e candidatos que ninguém conhece tenham reforçado a sua dimensão eleitoral?! – Isto é que nos deve preocupar, porque diz muito do momento que atravessa a nossa democracia; -----*

*7 - Desengane-se quem acredita que, reduzindo a sua expressão parlamentar, o PCP ou a CDU irão deixar de fazer ou deixar de ter o papel insubstituível que têm no país, no distrito ou no concelho, lutando, denunciando, expondo aquilo que o grande capital quer que nunca apareça aos olhos de todos. Durante 48 anos de ditadura não tivemos nenhum deputado eleito, nem sequer direito a existir legalmente enquanto partido! Ainda assim, fomos, no essencial, quem derrubou a ditadura fascista! Movemo-nos por ideais e não por uma visão pragmática e pessoalizada da política. Aqui, nestas ou noutras funções, não recebemos nem mais um tostão, face ao que recebíamos antes de aqui estar! As nossas motivações e desígnios não têm dimensão, nem preço. Não se vendem, nem se podem comprar. É a vida das pessoas que nos move há 103 anos a esta parte – é isto que não percebem! E é por isto que não nos perdoam! 4º. – Sobre as concessões a privados de alguns equipamentos públicos: -----*

*4.1 – Concessão dos antigos courts de Ténis municipais para campos de Padel.... Saber qual o ponto de situação de tal concessão e saber se os prazos para o promotor realizar as obras ainda estão a vigorar? Saber ainda se há intenção do executivo em reverter aquela concessão? -----*

*4.2 – Sobre a concessão da parte superior da Pedralva.... Saber se já há resposta por parte dos advogados do promotor? Isto após o envio da última informação pelos serviços da CMN com conhecimento a todo o executivo. 4.3 – Saber, por fim, qual o vereador que ficou agora com a responsabilidade destes assuntos das concessões e reversões? -----*



5º – Perguntamos: nesta edição do Nazaré Cup, estiveram presentes mais ou menos equipas do que na anterior edição? -----

6º – Grande preocupação pela falta de médicos em VF e com as condições da própria infraestrutura do Centro de Saúde: há que intervir rapidamente. Cerca de 1300 pessoas não têm médico de família atribuído. Sabemos que têm sido colocados, e bem, médicos em Famalicão, não percebendo as razões pelas quais também não são colocados em VF. O que é que o executivo está a fazer para atacar este problema? -----

7º – Continuamos a guardar as respostas ao nosso requerimento sobre a razão da reunião em Lisboa entre o anterior presidente da câmara e o Sr. Patrick Abikzer. Sabemos que este Sr. é o presidente executivo e fundador, em 1987, da Stuart Investment Management Ltd. (Stuart) que é uma corretora de investimentos canadiana independente com sede em Montreal, Canadá. Esta empresa, Stuart, atua como intermediário financeiro autorizado no âmbito do Programa de Investidores Imigrantes de Quebec (QIIP) e é membro da Organização Reguladora da Indústria de Investimentos do Canadá (IIROC) e do Fundo Canadano de Proteção ao Investidor (CIPF). Pela informação pública recolhida, sabemos ainda que o Sr. Patrick Abikzer tem mais de 25 anos de experiência em reassentamento no Canadá de investidores estrangeiros e investimentos internacionais e é formado pela HEC Montreal Business School em Finanças Internacionais. Informa-se ainda publicamente que Patrick Abikzer atuou como negociador principal em vários grandes projetos de investimento canadianos na Europa, Norte da África e América do Sul. E que no início de sua carreira, ocupou cargos em grandes empresas como o Caribbean Development Bank, Hydro-Quebec e National Bank of Canada. Em 1991, Patrick Abikzer fundou e tornou-se presidente da SEDAV, uma empresa especializada no Programa de Investidores Imigrantes de Quebec e em serviços de fusões e aquisições. Sua empresa SEDAV ajudou empreendedores de 30 países a se estabelecerem no Canadá. Perante estas informações públicas que recolhemos e para dar seguimento à conclusão da nossa ação, importa saber: o que terá pretendido obter para a

Nazaré o anterior presidente de câmara através desta empresa? Que outras explicações fundamentadas nos podem fornecer para esclarecer a razão de tal reunião? Podem enviar-nos por escrito as respostas e estas questões e às do nosso anterior requerimento. -----

8º. – Análise ao regimento. Artigo 24ª (2)”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente** para responder às questões solicitadas: que já fez chegar ao Ex-Presidente Walter Chicharro, as questões que lhe foram dirigidas, no sentido de lhe pedir que responda às mesmas, para dar continuidade ao trabalho bem desenvolvido pela “KGB” no que respeita ao profundo conhecimento que o Vereador João Paulo tem, do Senhor Patrick que não conhece, mas que, o Vereador conhece bem. -----

-- Relativamente ao Nazaré Cup, disse, que irão receber um relatório, que faz parte da orgânica, do evento e que o Vereador Orlando tem acompanhado de perto. -----

Sobre a questão dos médicos de família em Valado dos Frades, disse que, lhes cabe fazer a pressão, junto da comunidade local de saúde, e que essa questão em específico, terá a ver com a tipologia da extensão de Valado dos Frades, em que um médico ganha menos do que o colega que trabalha no Centro de Saúde da Nazaré. Que, será um problema identificado, a que se tem de dar resposta. -----

Que, em relação ao Paddle, a última referência seria que o mesmo ainda não tinha revertido para a Câmara, havendo por cumprir prazos legais, sendo que o promotor não deu resposta, e que o prazo já terminou. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga**, que cumprimentou todos e desejou uma boa sessão de trabalho. Quis, dizer, que achou perfeitamente natural e saudável, que o Senhor Vereador João Delgado, tenha sido candidato a deputado, pelas listas da CDU, à Assembleia da República, e que até lamentou o facto de não ter sido eleito. Disse que, ia em quinto lugar na lista, para vereador, à Câmara Municipal, e não foi diretamente eleito, não tendo as responsabilidades de alguém que tenha sido eleito. Quis dar informação, que a Vereadora Fátima



*trouxe uma questão, na última reunião de Câmara sobre os Wc's do Sítio, do mercado do Sítio, e que os mesmos já se encontram em funcionamento e o problema da fechadura que funciona com o moedeiro, foi resolvido. Que, as mesmas serão disponíveis de forma gratuita e com a limpeza diária feita, efetuada por uma funcionária da Nazaré Qualifica. -----*

*- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, para agradecer as informações prestadas pelo Senhor Vereador Salvador Formiga. Quis dar uma nota, em relação à declaração João Paulo, que mencionou o PSD, e disse que, o resultado de cada partido em eleições, será o resultado daquilo que enalteceu na sua primeira declaração – o 25 de abril – da liberdade do povo, que será livre de escolher, e que terá de ser respeitado. Que, os responsáveis políticos, terão que pensar, porque perderam votos e porque será que as outras forças políticas ganharam votos. Que, respeita, profundamente tudo o que foi dito. -----*

*- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para dizer, que sobre a Nazaré Cup, disse que, não sabe o histórico do evento, mas que estará espelhado no relatório que ainda não foi emitido. Fez uma breve análise, à declaração política do Senhor Vereador João Delgado. -----*

*- Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, que solicitou que o Senhor Presidente lhe explicasse a expressão “KGB”, utilizada, achando que não foi própria de um Presidente do Órgão. - Usou da palavra o Senhor Presidente, para responder que o trabalho desenvolvido, foi um trabalho profundo. -----*

*- Usou da palavra o Senhor Vereador João Delgado, para dizer que em relação ao que foi dito pela Senhora Vereadora Fátima Duarte, reconhece o que disse, porque será um diálogo franco e honesto, sem problemas de diferenças de opinião, sendo salutar em democracia. Que, as ferramentas ao dispor da maioria da população, para que se aprofunde a democracia, não têm sido as melhores, na perspetiva da CDU, designadamente no que diz respeito à sua autonomia económica, e dificilmente se cumprirá a democracia! -----*

*- Usou da palavra a Dra. Helena Pola, para prestar esclarecimentos: sobre a intervenção do*

*público, nas sessões dos Órgãos Municipais, esclareceu que, o art.º 24.º do Regimento terá de ser lido em conjugação com aquilo que será depois a própria dinâmica e tramitação a que obedece uma reunião ordinária da Câmara Municipal, que terá um período “Antes da Ordem do Dia” e um período de intervenção do público. Que, o artigo 24.º, significa que, se a Câmara entender que uma sessão, que não seja ordinária, deva ter esse tipo de período, pode deliberar nesse sentido. Que, uma reunião extraordinária, que seja proposta, poderá também, vir da Câmara Municipal definido, independentemente de ser uma reunião extraordinária, deva ter um período antes da ordem do público, da ordem do dia ou de intervenção do público. Que, por natureza as reuniões, só as deliberativas serão públicas, e que as sessões ordinárias só uma, será obrigatoriamente pública. Que, o que ficou definido em termos regimentais e por deliberação de Câmara foi, que fossem todas públicas, as ordinárias. Que, não significa que, as extraordinárias, não possam ter a presença do público – não será a presença do público que tornará a reunião pública, porque não poderão intervir ou colocar as suas questões. Que, essa situação, virá de uma prática que, será habitual, do passado, que por força dessas circunstâncias e porque o público, não percebia que não podia intervir, se começou a fechar a porta. Que, não será uma questão de lei, nem regimental, mas sim, uma prática que foi estabelecida e que pode perfeitamente ser alterada, na medida em que o público pode assistir, não pode intervir. Que, foi esse o esclarecimento que deu, ao agora Presidente da Câmara, relativamente ao que seria a sessão extraordinária apenas para efeito de renúncia e tomadas de posse, e que a visão visava apenas esses pontos. Que, como foi a primeira vez que, foi confrontada com uma situação daquelas, nunca se teve uma renúncia de um Presidente de Câmara enquanto permanece em exercício de funções, que investigou e percebeu que seria assim, que se fazia. Acrescentou que as sessões extraordinárias, não são públicas, no sentido em que não podem ter intervenção do público. Que não excluiu que o público não possa estar, presente, só a assistir. -----*



*- Usou da palavra a Senhora Arquiteta, Teresa Quinto, para prestar esclarecimentos em relação aos campos de Paddle: que o prazo para requerer a emissão do Alvará, já expirou e que nessa sequência foi feito um projeto de decisão de declaração de caducidade, disposto no RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, para o interessado se pronunciar em sede de audiência prévia, requerendo por escrito sobre a provável intenção da Câmara declarar a caducidade da licença, em reunião de Câmara. Que, nessa sequência, o interessado pronunciou-se informando que não estaria interessado, em prosseguir com a obra, designadamente porque não teria sido aceite algumas alterações que propôs e que vieram à reunião de Câmara, nomeadamente substituir aqueles edifícios por contentores, alterar a disposição dos campos de Paddle. Que, solicitou à DAF – Gabinete Jurídico, informação sobre as possíveis implicações que o promotor também poderá vir a ter, no cumprimento do contrato que fez com a Câmara Municipal, será uma adenda, que não terá a ver com o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, mas que terá a ver com a parte do contrato que estabeleceu com a Câmara, em que se comprometeu e ganhou para executar a obra. Que, se encontra a guardar por essa informação jurídica. -----*

*- Interveio o Senhor Vereador João Delgado, para dizer que faltava a resposta à questão da Pedralva e como última nota, dizer que se a CDU se resumisse a ser uma força de protesto como tantas vezes já foi proferido, e que outras podem vir a substituí-la, não têm nenhum receio em relação a essa situação, uma vez que estarão perfeitamente conscientes do trabalho desenvolvido, a sua força construtiva, e que estando na oposição, será a força, que fez aprovar mais, propostas que acrescentam à vida das pessoas, mesmo sendo oposição. Que não são uma força de protesto, mas uma força que constrói a vida das pessoas, todos os dias! -----*

*- Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que em relação ao processo do Paddle disse que, o que foi relatado a faz lembrar algo parecido, com o processo da Pedralva – uma nova conexão da Pedralva! Que, espera que as coisas se resolvam da melhor maneira. -----*

*- Usou da palavra a Dra. Helena Pola, que relativamente à Pedralva disse que, a proposta que foi remetida à mandatária da empresa, por força do acordado, não em reunião de Câmara, mas pelos membros que compõem o executivo camarário, da qual deu conhecimento, sendo que o e-mail remetido, ainda não mereceu resposta, estando a aguardar que se pronunciem sobre a proposta que foi apresentada, de acordo com o parecer jurídico que foi junto à data. Que, em relação ao Paddle, a questão coloca-se porque, quando a interessada apresentou proposta e passou a ser concorrente, sabia perfeitamente quais eram os termos do concurso e o que estaria ali em causa. Que, não pode agora, vir querer não executar esse contrato, porque, pretendia alterações e essas alterações não foram aprovadas. Que, essa situação, merece algum tipo de verificação jurídica das implicações que se terá em termos financeiros, com penalizações para o próprio concorrente, para o concessionário, e que irá verificar junto do Gabinete Jurídico, qual o ponto da situação. -----*

*--- Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que quis referenciar que, o nível de adjetivação tem sido contínuo, e que na última intervenção do Vereador João Delgado, utilizou o adjetivo “mentiroso”, sem objetivar em detalhe onde efetivamente estariam as eventuais mentiras. Que, uma coisa será divergir, outra será dizer que mentiu. -----*

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Não houve inscritos para intervenções. -----*

### **224/2024 - ATA DE REUNIÃO**

*Presente a ata da reunião ordinária número vinte e nove, de 18 de dezembro de 2023, para leitura, discussão e votação. -----*

*Deliberado por unanimidade, aprovar. -----*

*Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----*

### **225/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**



*Presente informação n.º 245/DAF-SGFCT/2024, datada de 2024.04.05, para apreciação e aprovação do Órgão Executivo, os documentos da Prestação de Contas do Município da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, referente ao exercício económico de 2023, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final. -----*

*O Presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

**O Sr. Vereador João Delgado interveio e referiu, -** *“Intervenção sobre as Contas Anuais de 2023 da Câmara Municipal da Nazaré. Em primeiro lugar, afirmar que é preocupante o saldo negativo de mais de 400 mil euros apresentado nas contas anuais da CMN. Este cenário demonstra uma clara falta de gestão financeira adequada e responsável por parte do executivo municipal. Não podemos ignorar a gravidade desta situação, pois reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população e no desenvolvimento sustentável do município. Além disso, é inadmissível que a autarquia não esteja cumprindo com o Programa de Ajustamento Municipal (PAM) contratado com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), no que diz respeito à necessidade de geração de excedentes orçamentais com o fim do abatimento da dívida e, por consequência, a possível renegociação do contrato tendo em conta o necessário abaixamento dos impostos e dos bens essenciais vendidos ela autarquia. O FAM tem alertado repetidamente a autarquia sobre os desvios detectados em relação ao PAM, o que evidencia uma clara falta de compromisso e responsabilidade por parte do executivo municipal em relação aos compromissos assumidos. No ano de 2023 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 825.060,18€. Pelo que se entende, não houve qualquer amortização extraordinária, como ocorreu nos anos anteriores. Ora isto é sinal das dificuldades financeiras que objetivávamos poderem vir a acontecer se o caminho do despesismo não fosse atalhado. -----*

*Como não foi, o resultado está aí já hoje e suspeitamos que vai aparecer com mais consequências e com mais estrondo num futuro próximo! Receamos que há algumas obras do regime, (exemplo o funicular para a Pederneira), que irão ter o destino da difícil concretização, pelos custos*



*financeiros a pagar pela autarquia que pode não ter como os pagar, dada a sua falta de liquidez financeira dos últimos meses e a impossibilidade de se poder custear junto da banca devido à dívida ao FAM. Este alerta é baseado na análise que fazemos das disponibilidades financeiras da autarquia, pois no dia 5 de abril, por exemplo, os fundos disponíveis tinham o valor de 784.047,75€. Com tantos compromissos assumidos, quem é consciente tem que ficar preocupado. É importante destacar que os representantes da CDU têm alertado consistentemente para os riscos associados aos gastos em actividades desportivas de praia e mar, bem como em outras festas e eventos, que agora se revelam como factores contribuintes para a situação financeira preocupante do município. Estas escolhas orçamentais irresponsáveis custaram-nos só nos últimos cinco anos 1.323.824,40€ em actividades desportivas promovidas pelo município a que se juntam 1.777.605,93€ dos apoios a outras entidades, só aqui são mais de 3.1 milhões de euros em cinco anos. Isto está a prejudicar directamente a população, que enfrenta consequências negativas, tais como o aumento dos custos com impostos, taxas e tarifas de bens essenciais, além do restante custo de vida associado às políticas públicas nacionais, bem como as associações e os clubes locais que denotam algumas dificuldades pelo atraso da autarquia no pagamento de alguns dos apoios contratualizados. Outra faceta do que foi feito sem a devida e necessária ponderação foi a contratação em 10 anos de mais cerca de 90 trabalhadores para os quadros. O Município em 31/12/2023 dispunha de 257 trabalhadores, que tiveram, pelas nossas contas, um custo mensal para a autarquia na ordem dos 411.500,00€. Hoje esse encargo será ainda maior devido aos naturais aumentos de vencimentos. O executivo, na expectativa de se perpetuar, criou nesta autarquia um encargo que consome anualmente cerca de 1/3 da sua receita líquida em pagamento de vencimentos a funcionários em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e em mais algumas dezenas de pessoas contratadas por ajuste directo para as mais diversas funções. Nada temos contra as pessoas e as suas necessidades de arranjar trabalho – temos é que as equilibrar com as capacidades financeira do município – foi sempre isto que*



*dissemos. Temos é contra os que, com as possibilidades da gestão dos dinheiros públicos, as manipularam para poderem obter vantagens políticas e eleitorais. Esta é uma realidade que não se pode esconder e que exige coragem para a demonstrar, pois os custos estão já muito próximos dos 10 Milhões de euros anuais. Ou seja, quase que triplicou em 10 anos. Portanto, não podemos, em consciência, aprovar as contas anuais da Câmara Municipal da Nazaré do exercício de 2023. Fazê-lo seria desrespeitar os interesses e necessidades da população, bem como comprometer a integridade e o futuro do nosso município. É essencial que o executivo municipal assuma a responsabilidade pelos seus actos e tome medidas urgentes para corrigir os erros cometidos, garantindo uma gestão transparente, responsável e eficiente dos recursos públicos. Quanto às contas dos SMN, temos que referir que as mesmas são positivas e estão dentro do exigido quanto à execução orçamental da receita e despesa, o que é motivo para se destacar da negrura que são as contas da câmara. O vereador eleito pela CDU manifesta que votará contra a aprovação das contas anuais da Câmara Municipal da Nazaré referentes ao exercício de 2023. Esta decisão é baseada em motivos que consideramos fundamentais para a defesa dos interesses da população, que também representamos, e para a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos e da boa governança autárquica.” -----*

*Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a Prestação de Contas do Exercício Económico do Ano 2023, da Câmara Municipal da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----*

**O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----**

*“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu voto de vencido, relativamente ao ponto 225/2024 – Prestação de Contas do ano 2023 da CMN e SMN, desta reunião de câmara,*

*nos seguintes termos: A nossa decisão é alicerçada nos documentos e nas informações técnicas apresentados pela própria autarquia e também em diversas questões críticas que comprometem a transparência, a responsabilidade e o interesse público na gestão dos recursos municipais. Primeiro, e relativamente às contas da Câmara Municipal, é imperativo destacar que em termos orçamentais, o exercício terminou com um grau de execução da Receita de 77,95%, o que representa um desvio global de 22,05%, ficando aquém do que se obriga a qualquer autarquia, 85% no mínimo. Já no que diz respeito à Despesa apresenta-se um grau de execução de 88,89%. Ou seja: em resultado deste desequilíbrio o exercício de 2023 saldou-se por um resultado negativo de 404.527,54 €. Valor exorbitante para as contas de uma autarquia intervencionada pelo FAM. Tal situação demonstra uma grave deficiência na gestão financeira da autarquia, colocando em risco a estabilidade económica e o bem-estar da comunidade local. Criando ainda uma difícil gestão financeira futura na parte que compete à autarquia pagar de alguns investimentos em curso, apoiados em parte substancial pelo PRR, mas não na totalidade dos custos e dos impostos a suportar pela CMN e que podem cifrar-se em vários milhões de euros. Quando se deveriam preocupar em criar saldos excedentes, no sentido de os aplicar no amortecimento do valor da dívida e para segurança do pagamento dos compromissos dos projectos em curso, aparecem com saldos orçamentais negativos. Isto porque, entre outras, preferem as viagens e o turismo autárquico de muito duvidosa necessidade, mas que serve a promoção pessoal, tudo à custa da oferta, nos últimos anos, de milhões de euros do erário público municipal, a entidades que cá vêm organizar umas partidas de futebol de praia e outras de desportos de mar. Mas isto parece não importar ao executivo do PS local que apresenta sempre esse desperdício como maravilhosas soluções para benefícios de toda a população e de todo o comércio local vamos aguardar o resultado da análise destas contas pelas entidades fiscalizadoras, depois havemos de ver quem tem razões para se preocupar. Além do já referido, é também inquietante o facto de as contas não estarem, em muitos casos, em conformidade com o*



*Programa de Ajustamento Municipal (PAM) estabelecido com o Fundo de Apoio Municipal (FAM). Reiterados alertas por parte do FAM têm sido ignorados pelo executivo, evidenciando uma falta de compromisso para com as obrigações assumidas e um desrespeito pelas normativas financeiras estabelecidas. Mais uma vez, sabemos bem quem irá pagar todo este pouco cuidado colocado na gestão pública. Ainda mais preocupante é o padrão recorrente de má gestão de recursos, onde investimentos em actividades recreativas e festivas têm sido privilegiados em detrimento de necessidades essenciais ou mesmo mais apoios à comunidade, tais como o abaixamento dos impostos e das taxas e tarifas dos bens e serviços que a autarquia vende à população. Tal como temos defendido repetidamente: esta gestão desigual e irresponsável revela uma desconexão entre as próprias prioridades da autarquia, - uma descida da dívida para o limiar do excesso de endividamento -, e os interesses da população - a redução dos impostos, taxas e tarifas. Quanto às contas dos SMN, começamos desde logo pelo alerta do ROC na sua emissão de opinião com reservas, quando informa que: “No final do exercício de 2023, as disponibilidades em caixa evidenciadas nas demonstrações financeiras quando comparadas com o mapa da tesouraria, apresentam uma divergência de 248.650 euros, (248.650 euros em 2022) que não correspondem efectivamente a meios líquidos disponíveis”. Este será assunto que deve ser devidamente esclarecido para se evitar o mesmo que aconteceu na CMN com alguns milhões de euros divergentes. Já quanto à gestão orçamental, reconhecemos e valorizamos o facto de o resultado líquido no final do exercício dos SMN apurar o valor de 777.294,36 €. Também se valoriza a execução orçamental da receita com uma execução de 94,29%. E, também, na mesma linha, as despesas apresentam um grau de execução de 91,34%. Aqui não temos muito a dizer, senão que votaríamos de outra forma se as contas viessem para votações individuais. Então, fundamos o nosso voto contra as contas apresentadas no que antes dissemos e para tudo o que vem no documento, intitulado: Relatório de Monitorização do 2.º Semestre de 2023, elaborado pelos próprios serviços da autarquia para envio ao FAM para análise e monitorização, pois ali se*

*verificam várias contradições com o que era suposto estar conforme o contratado com aquela entidade. Manifestamos desde já toda a nossa preocupação com os resultados dos exercícios passados e, particularmente, este último do ano 2023, que nos surpreende pelo saldo negativo do exercício. Com tanto que se exige à população, em vez de excedente orçamental aparecem com um saldo negativo de mais de 400 mil euros. Estamos convictos de que futuramente iremos conhecer ainda outras interpretações, quiçá antagónicas à versão dos resultados apresentados pelo executivo e mais inquietantes para nós que vamos acompanhando com descrença a governança autárquica local. Aguardemos! É, pois, por tudo o que vem exposto, que se firma a nossa recusa em aceitar as contas apresentadas pela autarquia da Nazaré. Aceitar estas contas seria validar uma gestão fiscal irresponsável e descomprometida com o bem-estar e com as verdadeiras necessidades dos munícipes deste concelho. É crucial que o executivo que governa reavalie as suas práticas de gestão, priorizando o interesse público e adoptando medidas concretas para corrigir as deficiências financeiras e administrativas evidenciadas. Somente assim poderemos garantir um futuro próspero e sustentável para a nossa comunidade.” -----*

***O Sr. Vereador Salvador Formiga apresentou declaração de voto que se transcreve: -----***

*“Sr. Presidente, Srs. vereadores da Câmara Municipal, caros cidadãos do Concelho da Nazaré. Com humildade e responsabilidade, e após ter assumido o cargo de vereador há pouco mais de 15 dias, venho manifestar o meu voto favorável ao relatório de contas do município e serviços municipalizados referente ao ano de 2023. Embora não tenha feito parte da gestão desta autarquia durante esse período, trago comigo o compromisso de reconhecer tanto os sucessos como as áreas em que podemos e devemos melhorar. -----*

*Destaco, em particular, a excelência do documento em análise. A clareza e transparência presentes no relatório merecem o meu reconhecimento e agradecimento ao Sr. Presidente, à (DAF) e a todos os funcionários envolvidos na sua elaboração. É evidente o esforço em fornecer*



*informações detalhadas e compreensíveis, o que demonstra um compromisso genuíno com a transparência perante os cidadãos, e eleitos locais. -----*

*No entanto, é importante salientar que o relatório também revela a necessidade de implementar algumas alterações nas práticas e políticas vigentes. É imperativo que busquemos o equilíbrio entre receita e despesa, visando a redução sustentável da dívida municipal. Este objetivo deve ser perseguido sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população e o funcionamento adequado da autarquia. -----*

*Assim, o meu voto favorável a este relatório é também um compromisso público de estar atento às áreas que exigem melhorias e de trabalhar em conjunto com todos os envolvidos para alcançarmos os nossos objetivos comuns. -----*

*Salvador Formiga.” -----*

***Os eleitos do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----***

*Os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a Prestação de Contas do Exercício Económico do ano 2023 da Câmara Municipal da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, que no seu teor consagra as ações estratégicas do Município, uma vez que este documento proporciona toda a informação orçamental, denotando-se, em igual sentido e em toda a sua extensão, o fornecimento de um conjunto de pressupostos financeiros necessários à adequada avaliação das contas municipais, nas quais destacamos a transparência, o rigor e a consistência do documento apresentado. -----*

*No documento constata-se uma concretização muito positiva das taxas de execução do Plano de Atividades Municipais (PAM) e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), considerando as premissas assumidas nas Grandes Opções do Plano para o exercício económico 2023, e que se traduz, na sua essência, num incremento da qualidade de vida de cada munícipe. -----*

*Contudo, reconhecemos o resultado líquido alcançado de onde para este decréscimo contribuíram, em grande parte, a redução da receita do IMT em 2023, conjugado com os*

*aumentos dos gastos com pessoal (justificando estes aumentos resultam da transferência de competências na área da educação, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, da entrada de diversos trabalhadores através de mobilidade interna, pela alteração de posicionamento remuneratório obrigatório e pelo aumento do salário mínimo para os 760 €, que, também, tem impactos no subsídio de férias e de Natal do corpo funcional do Município) e fornecimentos e serviços externos e outros gastos e perdas, resultado da regularização das amortizações dos bens que não se encontravam inventariados no património. -----*

*Importa, ainda, reconhecer que o resultado líquido do exercício do Município da Nazaré regista-se quando, por exemplo, o Ascensor – um enorme atrativo da Nazaré - encontra-se grande parte do ano civil encerrado, o que se traduziu num impacto de perdas de, pelo menos, 600 mil euros. --*

*Em igual sentido, e apesar de em alguns casos registar-se uma redução, é notória a positividade dos indicadores económico-financeiros que permitem quantificar e comparar dados em todo o horizonte temporal. Podemos observar que, no final de 2023, verifica-se uma variação no rácio da autonomia financeira que apresenta uma evolução positiva, dando assim, indicações que a reestruturação financeira implementada está a gerar sustentabilidade e que, com isso, o Município adquire uma maior independência face a capitais alheios. -----*

*Destacamos, ainda, e apesar da descida no valor registado quanto aos indicadores de liquidez, que a capacidade do Município em liquidar os seus compromissos imediatos mantém-se positiva no período, algo que tem sido um caminho que os eleitos do Partido Socialista têm trilhado. -----*

*Ainda em termos orçamentais, é evidente que o Município da Nazaré cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental, conforme estipulado no RFALEI, visto que a sua receita corrente cobriu o somatório da despesa corrente com a amortização média de empréstimos de médio e longo prazos. -----*



*Em termos evolutivos, e fruto da gestão do executivo socialista, verifica-se que o Município se mantém a tentar atingir a meta dos 85% no que respeita aos indicadores gerais de execução orçamental, tendo 2023 sido um dos melhores anos de execução de receita projetada. -----*

*Verificando o rácio de sustentabilidade da dívida municipal vemos que, no presente exercício económico, registou-se uma trajetória descendente que vem de encontro aos objetivos traçados pelo executivo municipal. Em igual sentido, o valor da dívida observou uma ligeira diminuição que saudamos e esperamos vir a prosseguir esse feito. -----*

*Outrora foram muitas as forças políticas, em especial quem nele tinha responsabilidades, que recorriam ao Prazo Médio de Pagamentos para escrutinar aquilo que vinha a ser o trabalho dos executivos socialistas. O que é facto e visível no documento é que no final do ano de 2023, o Município da Nazaré apresenta um prazo médio de pagamentos (PMP) de 13 dias - informação disponibilizada pela DGAL. Recordemos que em 2013, e aquando o início de funções do executivo socialista, o PMP era de 421 e, após a auditoria financeira realizada, “disparou” para os 3411.*

*Não esquecemos, por um momento que seja, aquela que foi a matriz programática apresentada aos municípios: assegurar e otimizar o cumprimento do acordo financeiro assumido; garantir as despesas correntes, concretizar as infraestruturas necessárias ao concelho da Nazaré e apoiar diariamente todos os nossos municípios. E, por isso, continuaremos, diariamente, a trabalhar para dignificar todo o nosso concelho! -----*

*Na verdade, esta ação de rejeição do PSD e a da CDU não espanta o Partido Socialista porque quem rejeita um documento orçamental que contempla projetos fundamentais para o desenvolvimento do nosso concelho, outra coisa não seria de esperar de quem só vê na crítica o seu foco. -----*

*Por fim, destacar, ainda, o esforço de todo o corpo funcional do Município para que, ao fim de tantos anos, fosse possível obter uma Certificação Legal de Contas sem qualquer tipo de reservas por parte das entidades que nos auditam, alcançado de acordo com as Normas Internacionais de*



*Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Este é, sem dúvida, a concretização de mais um passo na transparência, rigor e coerência que exige na gestão autárquica. -----*

*Aos eleitos do PS resta lutar diariamente por ir ao encontro das necessidades das populações e tudo fazer para que todo o esforço do executivo socialista se efetive no quotidiano de todo o concelho. -----*

*Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré.” -----*

**226/2024 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL –  
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE GESTÃO DE PRAIA DA NAZARÉ**

*Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 122/DOMA-GPP/2024 datada de 2024.04.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar, o início do procedimento e participação procedimental –  
Alteração ao regulamento de Gestão de Praia da Nazaré. -----*

*Deliberado, ainda, que se promova a consulta a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação da Deliberação da Câmara Municipal, nos termos da Informação Técnica. -----*

**227/2024 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PRODEDIMENTAL –  
ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE GESTÃO DE PRAIA DO SALGADO**

*Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 123/DOMA-GPP/2024 datada de 2024.04.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*O Sr. Vereador João Delgado disse saber que isto é o início do procedimento - Não deveria haver desde logo uma indicação clara à Câmara do que entendem alterar nos próprios regulamentos e de quais os artigos e os textos a serem incluídos ou retirados? -----*



*Deliberado por unanimidade aprovar, o início do procedimento e participação procedimental –  
Alteração ao regulamento de Gestão de Praia do Salgado. -----*

*Deliberado, ainda, que se promova a consulta a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias  
úteis, contados da data da publicação da Deliberação da Câmara Municipal, nos termos da  
Informação Técnica. -----*

**228/2024 - EMPREITADA DE: PROJETO DE MELHORIA DO CONFORTO TÉRMICO DA  
ESCOLA EBS DE AMADEU GAUDÊNCIO – PROJETO DE EXECUÇÃO**

*Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 124/DOMA-  
INFRA/2024 datada de 2024.04.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de  
documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de execução da empreitada: melhoria do  
conforto térmico da Escola EBS de Amadeu Gaudêncio. -----*

**229/2024 - REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA \_ APOIO À NATALIDADE \_  
DEFERIMENTO DE CANDIDATURA E 1.ª TRANCHE \_ CANDIDATURAS DE MARÇO  
2024**

*Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente informação n.º 49/GAS/2024 datada  
de 2024.04.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e  
se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar, o pagamento das devidas comparticipações monetárias às  
candidaturas de março assinaladas, e pagamento de 1ª. Tranche, de acordo com a Informação N.º  
49/2024 do Gabinete de Ação Social. -----*

**230/2024 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO – IX DESFILE ETNOGRÁFICO DANÇAS E  
CANTARES DA NAZARÉ – 2024**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º.72/GPC/2024 datada de 2024.04.02, sobre a alteração ao protocolo acima referido, aprovado em reunião de Câmara do passado dia 04.03.2024. -----*

*Esta alteração deve-se ao adiamento da realização do evento, devido às condições climatéricas, não foi possível realizar-se na data inicialmente prevista, para o efeito, anexa-se a versão consolidada. -----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de alteração ao Protocolo – IX Desfile Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré – 2024. -----*

***231/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - 25 DE ABRIL – JUNTA FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES***

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º.77/GPC/2024 datada de 2024.04.04, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Junta de Freguesia de Valado dos Frades, com vista à realização dos espetáculos comemorativos nos dias 24 de abril e no dia 1 de maio de 2024. -----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***O Sr. Vereador João Delgado, disse ter apenas uma dúvida que precisamos esclarecer, e não tem nada a ver com o assunto da proposta. Por isso questionamos apenas o seguinte: A funcionária que assina a proposta é dos quadros da câmara ou tem contrato de prestação de serviços, tipo avença? Caso seja avençada, perguntamos se os avençados já podem assinar documentos a ser enviados à reunião de câmara para deliberação? Registamos que idêntica situação já surgiu há alguns anos e na altura foi-nos indicado que não estava correcto e o procedimento teve de ser alterado para poder ser deliberado. Será que agora já podem assinar? É só esta a nossa dúvida.”***



*Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – 25 de abril – Junta de Freguesia de Valado dos Frades. -----*

**232/2024 - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO - XXXV FESTIVAL DE FOLCLORE TÁ-MAR 2024**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º78/GPC/2024 datada de 2024.04.05, sobre a alteração ao protocolo acima referido, aprovado em reunião de Câmara do passado dia 04.03.2024. -----*

*Esta alteração deve-se ao adiamento da realização do evento, devido às condições climáticas, não foi possível realizar-se na data inicialmente prevista, para o efeito, anexa-se a versão consolidada. -----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de alteração ao Protocolo – XXXV Festival de Folclore Tá-Mar 2024. -----*

**233/2024 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO – CAMPEONATO DISTRITAL DE PATINAGEM LIVRE E SOLO DANCE – ABRIL 2024**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º31/SAFD/2024 datada de 2024.04.03, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Biblioteca de Instrução e Recreio (BIR), com vista à realização do Campeonato Distrital de Patinagem Livre e Solo Dance, nos dias 20 e 21 de abril de 2024. -----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – Campeonato Distrital de Patinagem Livre e Solo Dance – abril 2024. -----*

**234/2024 - ADIAMENTO DO 1º NAZARÉ NEXT GEN – CDAN 2024 – 13 DE ABRIL DE 2024 – CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º33/SAFD/2024 datada de 2024.04.04, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com vista à alteração do dia da realização do 1.º Nazaré Next Gen – CDAN 2024, para ao dia 13 de abril de 2024-----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----  
Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de alterações à Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – 1.º Nazaré Next Gen – CDAN 2024. -----*

**35/2024 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O GRUPO DESPORTIVO “OS NAZARENOS” – 18.º TORNEIO “ZÉ RUI” – ABRIL 2024**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º32/SAFD/2024 datada de 2024.04.03, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e o Grupo Desportivo “Os Nazarenos” (GDN), com vista à realização do 18.º Torneio “Zé Rui” 2024, no dia 25 de abril de 2024. -----*

*O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----  
Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo “Os Nazarenos” – 18.º Torneio “Zé Rui” – abril 2024. -----*

**236/2024 – REGULAMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – VENDA AMBULANTE. PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 246/DAF-GJ/2024, datada de 2024.04.05, que anexa proposta da Sr.ª Vereadora Regina, Margarida Piedade de Matos, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*



*Deliberado por unanimidade aprovar, o início do procedimento de alteração do Projeto de Regulamento de comércio a retalho Não Sedentário do Município da Nazaré – Venda Ambulante. Deliberado, ainda, que se promova a consulta a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação da Deliberação da Câmara Municipal, nos termos da Informação Técnica. -----*

**237/2024 – REGULAMENTO MERCADO MUNICIPAL - PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 247/DAF-GJ/2024, datada de 2024.04.05, que anexa proposta da Sr.ª Vereadora Regina, Margarida Piedade de Matos, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar, o início do procedimento de alteração do Projeto de Regulamento do Mercado Municipal da Nazaré. -----*

*Deliberado, ainda, que se promova a consulta a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação da Deliberação da Câmara Municipal, nos termos da Informação Técnica. -----*

**238/2024 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NÚCLEO REGIONAL DO SUL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**

*Para apreciação e votação o do Órgão Executivo, é presente o relatório acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade aprovar o relatório de avaliação – Pedido de Isenção do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro no valor de 69,25€. -----*

**239/2024 – DESPACHO N.º 26/2024 - RATIFICAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS – DORA CRISTINA MATIAS ESTRELINHA**

*Para ratificação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 234/DAF-SRH/2024 datada de 2024.04.02, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado por unanimidade ratificar a consolidação de mobilidade – Dora Cristina Matias Estrelinha – Despacho N.º 26/2024. -----*

***240/2024 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024, TÉCNICOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR***

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 238/DAF-SRH/2024 datada de 2024.04.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

***O Sr. Vereador João Delgado disse aqui importa esclarecer se estes 30 lugares/postos de trabalho são os mesmos que estão colocados pela empresa Associação Tempos Brilhantes, ou se estes agora serão mesmo contratados pela câmara? Se forem, coloca-se a questão de saber o que se passa com a empresa prestadora do serviço contratado? O Contrato está activo? ... outra questão é explicarem-nos se a versão anteriormente utilizada para poderem contratar, tendo por base o entendimento da necessidade de assistentes operacionais pela transferência de competências na área da educação, se mantém? Ou se, pelo contrário, foi revogado esse entendimento pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro - Orçamento do Estado para 2024 -, visto existirem ali agora algumas novas alterações relativamente ao mesmo artigo que constava no orçamento para 2023” -----***

*Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2024, Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----*



**241/2024 - PROTOCOLO COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DA NAZARÉ E NAZARÉ QUALIFICA - ESTADIO VIVEIRO – PUBLICIDADE**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 242/GJ/2024 datada de 2024.04.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*O Sr. Vereador disse que votará contra pelas habituais razões e porque todas aparentemente se mantêm! Grandeza da estrutura, o impacto ambiental e paisagístico, localização, custos da montagem e desmontagem, dos restantes apoios contratados e das actividades ali praticadas, etc. a CDU votará contra. -----*

*Deliberado, inicialmente, por unanimidade aprovar, o protocolo de colaboração entre o Município da Nazaré e a Nazaré Qualifica Estádio do Viveiro – Publicidade. Tendo sido comunicado, posteriormente à deliberação, por parte do Sr. Vereador João Delgado, o seu lapso no sentido de voto, o Executivo aceitou a alteração da decisão tomada, ficando a deliberação final com o seguinte teor: -----*

*Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU. -----*

**242/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, CATEGORIA M3 CLASSE III EM ESTADO NOVO, COM RETOMA DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 244/2024 datada de 2024.04.04, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*O Sr. Vereador João Delgado disse tratar-se da aquisição de um veículo a Diesel. Não mostram grandes preocupações com o ambiente. Este autocarro é para a câmara municipal e não para os*



SMN. Será só para transporte de crianças? Não entendemos bem. Sabemos que são mais 200 e tal mil euros. -----

Deliberado por maioria autorizar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a abertura de procedimento – Aquisição de Bens Móveis – Aquisição de um veículo, categoria M3 Classe III em estado novo, com retoma de um veículo pesado de passageiros: -----

a) a designação do gestor do procedimento e do gestor do contrato; -----

b) autorização do preço base no valor máximo de 215.500,00€ (duzentos e quinze mil e quinhentos euros); -----

c) a escolha do procedimento; -----

d) a nomeação do júri; -----

e) a aprovação das peças do procedimento, convite e caderno de encargos; -----

f) a delegação de competências no júri para decidir sobre a classificação de documentos e respetiva desclassificação, bem como, prestar esclarecimentos. -----

#### **243/2024 – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Para conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal também para conhecimento, é presente informação n.º 243/DAF/2024 datada de 2024.04.4, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

#### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram **treze horas e oito minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou



*presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respectiva minuta sido aprovada e rubricada. -----*

